Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.498
em 10/12/2019
Encarregado

INDICAÇÃO Nº. 173/2019

Proponente: Ubaldino Saraiva

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS QUANTO AO TRÂNSITO DO CENTRO DE MARECHAL FLORIANO, VIABILIZANDO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM HORÁRIO COMERCIAL NAS SEGUINTES RUAS: HELENA SANTA CLARA EFFGEN, WALDEMAR MÊES, BELARMINO PINTO, DR. ARTHUR GERHARDT, BEM COMO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, SENDO OS MORADORES DAS REFERIDAS VIAS, CADASTRADOS COM OS SEUS VEÍCULOS, VISANDO À ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO, SOMENTE NA VIA QUE ELE RESIDE.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária e merece especial atenção, uma vez que, tal iniciativa irá alavancar o comércio da Cidade, visto que o mesmo está sendo prejudicado, devido à ausência de vagas de estacionamento local, sendo notória a utilização das poucas vagas existentes por vendedores de veículos, expondo-os para a venda.

Posto isto, peço empenho de V. Ex.ª juntamente ao Órgão Competente, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Ubaldino Saraiva
Vereador